
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001456289

AVISO SEMA CRH Nº 06/2026**Cadastramento de Entidades Candidatas a Participarem do Processo Eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camaquã**

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA e do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, está abrindo inscrições para o cadastramento de entidades que tenham atuação há pelo menos um ano na Bacia Hidrográfica do Rio Camaquã para a gestão 2026/2028.

- 1. Prazos:** As inscrições poderão ser feitas até **60 (sessenta) dias** a contar da data desta publicação.

Secretaria Executiva do Comitê Camaquã

AUD: BR 116, Km 400

CEP 96789-640 – Camaquã/RS Telefone: (51) 3692-1334

E-mail: cbhriocamaqua@yahoo.com

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO - CORRESPONDENCIA**Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos – SEMA/RS**

Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – Protocolo – 7º andar Centro Administrativo do Estado

CEP: 90119-900 – Porto Alegre/RS Telefone: 51 3288-7485

E-mail: crh@sema.rs.gov.br

Contato: Carmem Silva ou Milena Cassal

- 3. Grupos:** A entidade interessada deverá inscrever-se no grupo de representantes dos usuários da água ou no grupo dos representantes da população, podendo optar pela inscrição em mais de uma categoria do mesmo grupo, desde que comprove sua atuação na(s) mesma(s).

Grupo I - Representantes dos Usuários da Água:

Conforme Parágrafo único do art. 13 da Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, “*entende-se como usuários da água indivíduos, grupos, entidades públicas e privadas e coletividades que, em nome próprio ou no de terceiros, utilizam os recursos hídricos como:*

a) insumo em processo produtivo ou para consumo final;

b) receptor de resíduos; c) meio de suporte de atividades de produção ou consumo.”

- 1. Abastecimento Público:** Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Consórcios Intermunicipais e Concessionárias responsáveis pela execução do serviço de abastecimento público no território da Bacia Hidrográfica. **04 vagas**
- 2. Esgotamento Sanitário :** Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Consórcios Intermunicipais e Concessionárias responsáveis pela execução do serviço de disposição de efluentes de esgotamento sanitário no território da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**
- 3. Resíduos Sólidos:** Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Consórcios Intermunicipais e Concessionárias responsáveis pela execução do serviço de disposição de resíduos sólidos domésticos no território da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**
- 4. Drenagem:** Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Consórcios Intermunicipais e Concessionárias responsáveis pela execução do serviço de drenagem das águas pluviais das áreas urbanas e rurais no território da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**
- 5. Produção Rural:** Esta categoria congrega as entidades representativas dos produtores rurais, dos trabalhadores rurais e das cooperativas que exercem atividades agrícolas no território da bacia. **08 vagas**
- 6. Indústria:** Cooperativas, entidades ou empresas, públicas ou privadas, que utilizem água dos territórios da bacia hidrográfica para produção de energia. **01 vaga**
- 7. Lazer e Turismo:** Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta ou Concessionárias ou entidades representativas de instituições e empresas privadas ou clubes náuticos que desenvolvem atividades de lazer e turismo no território da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**
- 8. Mineração:** Entidades representativas das atividades de mineração ou empresas que possuam lavra e comercializem o minério com atuação no território da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**